



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Campo Novo do Parecis
Coordenação do Setor de Compras

DESPACHO Nº 1/2026 - CNP-COM/CNP-DAP/CNP-DG/CCNP/RTR/IFMT

Campo Novo do Parecis, 15 de janeiro de 2026.

PROCESSO: 23192.001598.2025-14

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - LEI 14.133/2021

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições, **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado na Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021. Art. 75, Inciso VIII.

Base Legal: Lei 14.133 [Art. 75, caput, inciso VIII](#) atualizado pelo [DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025](#):

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a reconstrução de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

Do Objeto: Contratação, sob a forma de execução indireta, de pessoa jurídica especializada para prestação dos serviços terceirizados de natureza continuada de **limpeza, conservação, asseio e higienização**, nas dependências do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, com o fornecimento de mão de obra, EPIs, equipamentos, materiais e utensílios, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Valor Estimado da Contratação: R\$ 403.650,04 (quatrocentos e três mil e seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos).

A contratação será registrada e publicada no sistema Novo Divulgação de Compras, na situação de Dispensa Eletrônica, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior, nos termos do art. 72, inciso f, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Rafael Freier

Chefe Substituto do Departamento de Administração e Planejamento
PORTARIA 311/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 13 de fevereiro de 2023

2.DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com dispensa da análise prévia pela PROJUR em virtude da ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 69, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Base Legal: Lei 14.133 Lei 14.133 [Art. 75, caput, inciso VIII](#) atualizado pelo [DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025](#); e Instrução Normativa SEGES/ME 67/2021 Art. 22 Inciso III.

Diante dos dados expostos, a Autoridade Superior, abaixo assinada, **RATIFICA e AUTORIZA** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** supracitada, com fulcro no art. 72, inciso f, da Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

Helcio de Souza Junior

Diretor Geral Substituto do Campus Campo Novo do Parecis

Portaria IFMT Nº 8/2023, de 02/01/2023

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Freier, CHEFE - SUBSTITUTO - CNP-DAP**, em 15/01/2026 10:17:53.
- **Helcio de Souza Junior, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CNP-DG**, em 15/01/2026 10:32:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 969247

Código de Autenticação: a76df588e1

